Illm.º e Exm.º Snr.

Bahia

Sendo o Exm.º Snr. M. B. participado que o seu Governo havia removido o Mr. Parkinson de Consul em Pernambuco, para exercer o mesmo Emprego na Cidade da Bahia, requisitando que, a fim de não soffrerem detrimento os interesses Commerciaes da sua Nação, emquanto o dito Consul solicitava o necessario Exequatur Imperial, se expedissem a V. Ex.ª as ordens necessarias p.ª ~~lhe não esta~~ lhe permittir desde logo o exercicio das suas funcções; ~~tendo~~ ~~de assim~~ cumprindo communicar a V. Ex.ª, ~~a fim~~ ~~para que se possa dar~~ que S. M. o I. se Dignou Annuir ao requerimento do dito Snr., ~~comprimindo~~ V. Ex.ª ~~para que~~ ~~se possa dar~~ ~~de com o referido~~ ~~Mr. Parkinson~~.

Deus G.de V. Ex.ª Rio 16 de Abril 1830

Ill.mo e Ex.mo Sr. Conde Lagoa

Ex.mo e Reconhecida amicomoda amizade

Rg.

Fran.co Luiz Paula de Souza Santos